



1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89



Ata da 2.415ª Sessão Pública Extraordinária da Câmara Municipal de Manhumirim – Aos seis dias do mês de maio de 2022, às 08:00 horas, inicia-se a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim no Plenário Oswaldo Frossard, na sede da Câmara Municipal de Manhumirim, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 20, Centro, conforme prévia convocação feita aos senhores vereadores com a antecedência necessária segundo determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art.16. A Sessão Pública Extraordinária tem seu início, sob a Presidência do Senhor Vereador Mario Sidney Nolasco Júnior que solicita a secretária que faça a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum. Presentes, Mario Sidney Nolasco Junior Alexandre de Jesus Nascimento, Alessandro da Costa Lemos, Juliana Ananias, Alessandro Rodrigues de Souza, Anderson Vidal Soares, Benísio Dias Arbuini, Edgar Dornelas Dutra, Juliana da Silva Ananias e Sandro Ribeiro Gonçalves. Ausentes os vereadores: Rodrigo Aparecido Soares e Darci Maria Braga da Cruz. **EXPEDIENTE:** Havendo quórum regimental de presentes, o Presidente, após invocar a proteção de Deus, declara aberta esta Sessão. A Vereadora Juliana da Ananias faz a **leitura Bíblica**. Nos termos do Art. 22 do Regimento Interno que rege as inscrições de oradores, o presidente comunica o adiamento da leitura de ata da Sessão anterior. **Ordem do Dia.** O Sr. Presidente anuncia a apreciação sobre o Projeto de resolução nº 01/22, de autoria da Mesa Diretora, que *Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Manhumirim, exercício de 2017, e dá outras providências*. A Secretária Juliana faz a leitura do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e Tomada de Contas. A Comissão em seu parecer, opina pela aprovação das Conta, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunais de Contas do Estado de Minas Gerais. É lido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo nº 1048988, responsável Luciano Machado da Silva, então Prefeito de Manhumirim em 2017. É feita a leitura do Parecer do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Presidente submete à discussão e votação do parecer da comissão, e explica o procedimento de manifestação de votos. Posteriormente o Sr. Presidente abre as votações, nominalmente. Votam sim, pelo parecer da Comissão e acompanhando o parecer prévio do TCE/MG, pela aprovação das contas de 2017 os Vereadores: Alessandro Lemos, Sandro Gonçalves Ribeiro, Alexandre de Jesus Nascimento e Juliana da Silva Ananias. Votam contrário o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária e Tomada de Contas, bem como o parecer prévio do TCE/MG, justificando acompanhara o parecer do Ministério Público de Contas anexo ao processo que recomendou a rejeição das contas municipais ano 2017, os Vereadores: Benísio Dias Arbuini, Sargento Edgar, Alessandro Rodrigues de Souza e Anderson Vidal Soares e Mario Sidney Nolasco Junior. O Presidente Mário Sidney Nolasco Júnior declara rejeitado o parecer da comissão de fiscalização financeira e Orçamentária e Tomada de Contas. Finalizando, o Sr. Presidente declara aprovado o Projeto de Resolução nº 01/22, que *Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Manhumirim, exercício de 2017, e dá outras providências*. Encerrando, o Sr. Presidente comunica o encerramento dos trabalhos as 09:10 horas, antes convocando os nobre vereadores para próxima sessão Ordinária dia 12 de maio de 2022, na quinta-feira, às 19:30 horas, declara encerrada esta Sessão, do que para consta lavrou-se esta ata. Manhumirim, em 06 de maio de 2022.

MARIO SIDNEY NOLASCO JÚNIOR
PRESIDENTE

JULIANA DA SILVA ANANIAS
SECRETÁRIA